

ANO XI
QUARTA-FEIRA
15 DE ABRIL DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°

2.471
SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 1.875, DE 15 DE ABRIL DE 2020. (*)

Declara luto oficial no município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos l e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

CONSIDERANDO o pesar e consternação em virtude do falecimento da servidora Francisca Romana Sousa Chaves, ocorrido na noite de 14 de abril de 2020, em razão de complicações decorrentes de infecção causada pelo coronavírus (Covid-19), segundo caso confirmado no Estado do Tocantins, estava internada desde 18 de março;

CONSIDERANDO a dedicação da servidora pública desde 2005, Assistente Social da Secretaria Municipal da Saúde, participou da construção da vigilância em saúde do Município e teve uma atuação expressiva no combate à violência, inclusive sendo representante do Núcleo de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e Cultura de Paz no Município de Palmas (Nupav),

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no município de Palmas, por 3 (três) dias, em razão do falecimento de FRANCISCA ROMANA SOUSA CHAVES, servidora do município de Palmas, ocorrido na terça, 14 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

DECRETO Nº 1.876, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera o § 1° do art. 1° do Decreto n° 1.874, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, exercício 2020.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.	1° É alterado o § 1° do art. 1° do Decreto n° 1.874, de	14
de abril de	2020·	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2020.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

> Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal de Finanças

DECRETO N° 1.877, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Altera o inciso IV do art. 2° do Decreto n° 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, que institui Comissão para o provimento de cargos de Guarda Metropolitana de Palmas – Classe A, para substituir nome de servidor, conforme especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Decreto nº 1.706, de 28 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2°	
IV - Valéria Ernestina de Oliveira, membro; (NR)	
	,,

(*) REPUBLICADO por ter saído no DOMP nº 2.471, de 15 de abril de 2020, pág. 1, com incorreção no original.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Durval Ribeiro da Silva Júnior Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ATO Nº 325 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMUEL MARQUES SOUSA, matrícula nº 300321, Professor II-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 326 - DSG.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DOMINGOS SALES MACIEL, matrícula nº 314361, Professor III-40h, para exercer a função de Diretor da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de abril de 2020.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de abril de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CASA CIVIL/Nº 252, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Iderlan Sales de Brito, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 172621, relativa ao período aquisitivo 28/11/2018 a 27/11/2019, marcadas para o período de 06/04/2020 a 05/05/2020.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, em data posterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2020.

Palmas, 15 de abril de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS P/ ME-EPP REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2019079486. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município. Empresas Vencedoras: GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ Nº: 34.533.426/0001-22. Valor total: R\$ 859.898,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais). UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº: 08.942.276/0001-09. Valor total: R\$ 255.806,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais). Data da realização do certame: 04/03/2020.

Palmas -TO, 15 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2020002105. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas. Empresas Vencedoras: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI EIRELI, CNPJ N°: 02.610.348/0001-26. Valor total: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). Data da realização do certame: 31/03/2020

Palmas -TO, 15 de abril de 2020.

Denilson Alves Maciel Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° 005/2019

Processo nº 2019041700. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Execução de supervisão técnica, ambiental e social das obras de infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro. Torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao aviso de abertura de propostas publicado anteriormente: onde lê-se "abertura do envelope da proposta de preços", leia-se: "abertura do envelope da proposta técnica". Fica mantida a data da abertura da proposta para o dia 22/04/2020, às 15h00. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, 15 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020 EXCLUSIVO ME/EPP

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020, publicado no Diário Oficial do Município, N° 2.469, página 2, em 13 de abril de 2020.

No corpo do texto, onde se lê:

"o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020" Leia – se

"o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020"

Palmas – TO. 14 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min

(horário de Brasília-DF) do dia 04 de maio de 2020, no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO № 029/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é a aquisição de instrumentais cirúrgicos e protetores de macas, para atendimento aos serviços de saúde prestados por este município, instruído no processo nº 2020001905. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas. com.br ou examinado no endereço eletrônico: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoestransparencia/. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 06 de maio de 2020, no site: www. portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de Projeto de Trabalho Social - Preliminar (PTS -P) junto ao empreendimento Residencial Jardim Vitória II, Palmas/TO, aprovado pela Caixa Econômica Federal, instruído no processo nº 2020007291. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/ transparencia/licitacoes-transparencia/. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de abril de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 07 de maio de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas. com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços, cujo o objeto é o fornecimento de equipamentos para uso da equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instruído no processo nº 2020009849. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.

html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas, TO. 15 de abril de 2020.

Giovane Neves Costa Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, e consoante a Lei nº 1.210, de 08 de julho de 2003, na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005 e no art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados, em 2020, às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio da Associação Comunidade Escola, de acordo com a Resolução CD/FNDE 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº1, de 8 de fevereiro de 2017 e conforme o Anexo I e Anexo II desta Portaria.

- § 1º Para efeito de repasse foram considerados:
- Anexo I o número de alunos do Censo Escolar de 2019, disponível no site http://www.fnde.gov.br/pnaeweb/publico/

- relatorioDelegacao, multiplicado pelo valor per capita, conforme Resolução Nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, multiplicado por 200 dias letivos;
- Anexo II o número de alunos matriculados no SIGE 2020, consultados na data desta portaria, multiplicado pelo valor per capita, conforme valores estabelecidos pela Secretaria da Educação, multiplicado por 200 dias letivos. O valor per capta estabelecido pela Secretaria da Educação considerou: para Creche a per capta foi de R\$ 0,62, para a Pré-escola a per capta foi de R\$ 0,25 no tempo parcial e R\$ 1,37 no tempo integral, para o Ensino Fundamental a per capta foi de R\$ 0,25 no tempo parcial e R\$ 1,37 no tempo integral, para a educação de jovens e adultos e para a educação especial a per capta foi de R\$ 0,25.

Art. 2º Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: funcional programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa, 33.50.30; 33.50.43, fontes de recursos: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365. 020200366. 020200367.

Art. 3º Para efeitos de repasse será descontado do montante previsto para o ano o valor já repassado com base nas Portarias/GAB/SEMED Nº 0701 e Nº 0702, de 02 de outubro de 2019

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Ficam revogadas as Portarias N° 0701 e N° 0702, de 02 de outubro de 2019, Portaria n° 0186 de 12 de março de 2020 e Portaria n° 0212 de 26 março de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 02 dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

	ANEXO I A PORTARIA № 0225, DE 02 DE ABRIL DE 2020																			
A	В	С	D	Е	F		G	Н			J	K	L	М	N	0	Р			Q
			Creche			Pré-escol	ar				Funda	mental			undamental EJA		AEE	4	ess e	5 e
		Δ	Fonte 020200360	٨	Fonte 02020	0365	^	Fonte 020200365		Fonte	020200361	Δ	Fonte 020200361	F	onte 020200366	F	onte 020200367	4	repas	de Alunc unidade
Nome da Unidade Escolar	Parcial e	tegral	Fórmula de cálculo: =soma(b1+c1) x 1,07	Parcial	Fórmula de cálculo: E x 0	53 x	ntegral	Fórmula de cálculo: G x 1,07 x	Parcial	Fórmu	la de : I x 0,36 x	ntegral	Fórmula de cálculo:	Fóm	nula de cálculo: M x	Fórn		×	poruni	otal de por uni
	ы	=	x 200	ă	200	,	드	200	æ	200		=	K x 1,07 x 200		0,32 x 200		0,53 x 200		T ot	Tot d
1 ACAO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS	37	0	R\$ 7.918,00	103		,	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	18.836,00	140
2 ASSOCIACAO ACAO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA	0	60	R\$ 12.840,00	0	R\$	- 4	40	R\$ 8.560,00	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	21.400,00	100
3 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO	121	0	R\$ 25.894,00	340	R\$ 36.0	40,00	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	8	R\$ 848,0	R\$	62.782,00	469
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSE DE 4 MORAES	53	155	R\$ 44.512,00	240	R\$ 25.4	40,00	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	12	R\$ 1.272,00	R\$	71.224,00	460
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO 5 NA	41	32	R\$ 15.622,00	139	R\$ 14.7	34,00	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	30.356,00	212
6 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	161	41	R\$ 43.228,00	322	R\$ 34.1	32,00	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	20	R\$ 2.120,00	R\$	79.480,00	544
7 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	39	114	R\$ 32.742,00	310	R\$ 32.8	60,00	0	R\$ -	78	R\$	5.616,00	0	R\$ -	0	R\$ -	8	R\$ 848,01	R\$	72.066,00	549
8 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	140	40	R\$ 38.520,00	213	R\$ 22.5	78,00	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	61.098,00	393
9 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	0	104	R\$ 22.256,00	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	22.256,00	104
10 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	42	39	R\$ 17.334,00	129	R\$ 13.6	74,00	0	R\$ -	91	R\$	6.552,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	37.560,00	301
11 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	100	116	R\$ 46.224,00	110	R\$ 11.6	60,00	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	57.884,00	326
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO 12 VERMELHO	0	152	R\$ 32.528,00	90	R\$ 9.5	40,00	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	42.068,00	242
13 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	0	253	R\$ 54.142,00	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	5	R\$ 530,00	R\$	54.672,00	258
14 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	28	116	R\$ 30.816,00	138			0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	45.444,00	282
15 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	64	113	R\$ 37.878.00	123		_	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	50.916.00	300
16 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	120	0	R\$ 25.680,00	465	R\$ 49.2	90.00	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	74.970,00	585
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA MARIA CUSTODIA 17 DE	151	40	R\$ 40.874,00	209			0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	63.028,00	400
18 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	128	143	R\$ 57.994,00	195	R\$ 20.6	70,00	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	78.664.00	466
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE	199	45	R\$ 52.216,00	302			0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	84.228,00	546
20 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	27	0	R\$ 5.778,00	177	R\$ 18.7	62,00	0	R\$ -	140	R\$	10.080,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	34.620,00	344
21 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL	86	0	R\$ 18.404.00	298			0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	49.992.00	384
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO										-				_		_		÷		
22 CERRADO 23 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	65 207	82 40	R\$ 31.458,00 R\$ 52.858,00	221			0	R\$ -	0	R\$ R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	54.884,00 75.966.00	368 465
							0	R\$ -	0			0		0		0	RS -			464
24 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES 25 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	48 117	112 32	R\$ 34.240,00 R\$ 31.886,00	304 262			-	R\$ -	144	R\$ R\$	10.368,00	0	R\$ -	0	R\$ -	16	R\$ 1.696,00	R\$	66.464,00 71.722,00	571
26 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS 26 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	60	46	R\$ 31.686,00 R\$ 22.684.00	248		_	_		0	R\$	10.300,00	0		0		0	R\$ 1.090,00	R\$	48.972.00	354
							_		-	_	-					-		_		
27 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA	170	40	R\$ 44.940,00	205			0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	66.670,00	415
28 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	0	141	R\$ 30.174,00	142	R\$ 15.0	52,00	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	45.226,00	283
29 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMAR	157	40	R\$ 42.158,00	230			0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	66.538,00	427
30 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	63	267	R\$ 70.620,00	205		_	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	92.350,00	535
31 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	141	40	R\$ 38.734,00	377				R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	78.696,00	558
32 COLEGIO FORCAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARE	0	0	R\$ -	0	R\$			R\$ -	0	R\$	-	1100	R\$ 235.400,00	0	R\$ -	39	R\$ 4.134,00	_	239.534,00	1139
33 ESCOLA JOAO PAULO II	0	0	R\$ -	157	R\$ 16.6	42,00	0	R\$ -	222	R\$	15.984,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	32.626,00	379
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	827	R\$	59.544,00	0	R\$ -	0	R\$ -	19	R\$ 2.014,00	R\$	61.558,00	846
35 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	594	R\$	42.768,00	0	R\$ -	141	R\$ 9.024,00	36	R\$ 3.816,00	R\$	55.608,00	771
36 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	191	R\$	13.752,00	433	R\$ 92.662,00	0	R\$ -	19	R\$ 2.014,00		108.428,00	643
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	607	R\$	43.704,00	58	R\$ 12.412,00	83	R\$ 5.312,00	0	R\$ -	R\$	61.428,00	748
38 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	638	R\$	45.936,00	264	R\$ 56.496,00	261	R\$ 16.704,00	30	R\$ 3.180,00	R\$	122.316,00	1193
39 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$ -	480	R\$	34.560,00	0	R\$ -	0	R\$ -	14	R\$ 1.484,0	R\$	36.044,00	494
40 ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	197	R\$	14.184,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	R\$	14.184,00	197
41 ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	546	R\$	39.312,00	0	R\$ -	0	R\$ -	19	R\$ 2.014,00	R\$	41.326,00	565
42 ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$	-	496	R\$ 106.144,00	0	R\$ -	20	R\$ 2.120,00	R\$	108.264,00	516
43 ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	491	R\$	35.352,00	0	R\$ -	0	R\$ -	12	R\$ 1.272,0	R\$	36.624,00	503
44 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA - VINI	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$	-	386	R\$ 82.604,00	0	R\$ -	21	R\$ 2.226,0	R\$	84.830,00	407

Palmas, 02 de abril de 2020

45 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	0	0	R\$ -	0	RS		0	RS		0	RS	_	1006	RS	215.284.00	0	R\$		17	R\$	1 802 00	RS	217.086.00	1023
48 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS	0	0	R\$ -	0	RS	-	45	R\$	9.630.00	0	R\$	- :	238	R\$	50.932.00	0	R\$		_	R\$	1.908.00	R\$	62.470.00	301
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ	-			+ -	+-			H	5.000,00		<u> </u>			_			H			<u> </u>		_		
47 DA	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$	-	1146	R\$	245.244,00	0	R\$		19	R\$	2.014,00	R\$	247.258,00	1165
48 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$	-	477	R\$	102.078,00	0	R\$		20	R\$	2.120,00	R\$	104.198,00	497
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE 49 MELL	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	1076	R\$	230.264,00	0	R\$	-	41	R\$	4.346,00	R\$	234.610,00	1117
50 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FIDENCIO BOGO	0	0	R\$ -	0	R\$	-	70	R\$	14.980,00	0	R\$	-	376	R\$	80.464,00	0	R\$		14	R\$	1.484,00	R\$	96.928,00	460
51 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	0	0	R\$ -	0	R\$		31	R\$	6.634,00	0	R\$		217	R\$	46.438,00	16	R\$	1.024,00	14	R\$	1.484,00	R\$	55.580,00	278
52 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$		495	R\$	105.930,00	0	R\$		18	R\$	1.908,00	R\$	107.838,00	513
53 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	0	0	R\$ -	0	R\$		40	R\$	8.560,00	0	R\$		187	R\$	40.018,00	17	R\$	1.088,00	12	R\$	1.272,00	R\$	50.938,00	256
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO 54 PEREIRA P	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$		0	R\$		513	R\$	109.782,00	0	R\$	-	15	R\$	1.590,00	R\$	111.372,00	528
55 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$		1073	R\$	229.622,00	0	R\$		12	R\$	1.272,00	R\$	230.894,00	1085
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROF® MARGARIDA LEMOS 58 GON	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$		0	R\$		1067	R\$	228.338,00	0	R\$	-	19	R\$	2.014,00	R\$	230.352,00	1086
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI 57 PEREIRA	0	0	R\$ -	0	R\$		22	R\$	4.708,00	0	R\$		215	R\$	46.010,00	19	R\$	1.216,00	20	R\$	2.120,00	R\$	54.054,00	276
58 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$		567	R\$	121.338,00	0	R\$	-	13	R\$	1.378,00	R\$	122.716,00	580
59 ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	340	R\$	24.480,00	0	R\$		0	R\$		7	R\$	742,00	R\$	25.222,00	347
60 ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	630	R\$	45.360,00	0	R\$	-	0	R\$		20	R\$	2.120,00	R\$	47.480,00	650
61 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	474	R\$	34.128,00	0	R\$	-	0	R\$		125	R\$	13.250,00	R\$	47.378,00	599
62 ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	751	R\$	54.072,00	71	R\$	15.194,00	27	R\$	1.728,00	23	R\$	2.438,00	R\$	73.432,00	872
63 ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	687	R\$	49.464,00	0	R\$	-	205	R\$	13.120,00	15	R\$	1.590,00	R\$	64.174,00	907
64 ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	163	0	R\$ 34.882,	0 161	R\$	17.066,00	0	R\$	-	50	R\$	3.600,00	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$		R\$	55.548,00	374
65 ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	649	R\$	46.728,00	0	R\$	-	0	R\$		15	R\$	1.590,00	R\$	48.318,00	664
66 ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$		258	R\$	55.212,00	0	R\$		0	R\$		R\$	55.212,00	258
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	549	R\$	39.528,00	103	R\$	22.042,00	174	R\$	11.136,00	25	R\$	2.650,00	R\$	75.356,00	851
68 ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	200	R\$	14.400,00	479	R\$	102.506,00	0	R\$		13	R\$	1.378,00	R\$	118.284,00	692
69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	520	R\$	37.440,00	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$		R\$	37.440,00	520
70 ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	599	R\$	43.128,00	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$		R\$	43.128,00	599
71 ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	667	R\$	48.024,00	47	R\$	10.058,00	0	R\$		34	R\$	3.604,00	R\$	61.686,00	748
72 ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$		461	R\$	98.654,00	0	R\$		16	R\$	1.696,00	R\$	100.350,00	477
73 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	0	0	R\$ -	107	R\$	11.342,00	0	R\$		491	R\$	35.352,00	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$		R\$	46.694,00	598
74 ESCOLA MUNICIPAL PR PAULO LEIVAS MACALAO	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$		434	R\$	31.248,00	0	R\$	-	0	R\$		20	R\$	2.120,00	R\$	33.368,00	454
75 ESCOLA MUNICIPAL PROF ROSEMIR FERNADES DE SOUSA	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$		863	R\$	62.136,00	- 1	R\$	214,00	0	R\$		18	R\$	1.908,00	R\$	64.258,00	882
76 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	0	0	R\$ -	0	R\$	-	0	R\$		783	R\$	56.376,00	0	R\$		0	R\$		15	R\$	1.590,00	R\$	57.966,00	798
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	R\$ -	0	R\$		0	R\$		1005	R\$	72.360,00	0	R\$		0	R\$		20	R\$	2.120,00	R\$	74.480,00	1025
Total de alunos cadastrados no censo 2019	2728	2403	R\$ 1.098.034,	674	R\$	714.440,00	248	R\$	53.072,00	14938	R\$	1.075.536,00	12810	R\$	2.741.340,00	943	R\$	60.352,00	916	R\$	97.096,00	R\$	5.839.870,00	41726

Secretaria Municipal da Educação Proponente

				ANEX	(O II	A DC	DTADIA N	on2:	25, DE 02 DE	ARDII	DE 2020												
A	В	С		D	E		F	G	н	I	J	К	_	L	М		N	0	Р				Q
		Cre	che	Fonte		г	Pré-es Fonte	colar	Fonte		Fun Fonte	damen	\neg				ntal EJA 012201		AEE			de Sse	s a
Nome da Unidade Escolar	<u>.</u>	<u></u>	00	1012201	^	00	1012201	≙	001012201	^	001012201	_	Fo	onte 001012201	Fon	te 001	012201	For	te 00101	2201		al de repas unidade e ensino	de Alunos unidade
HOME AS SMALLE EXCOLU		Integral>	cálci =soi) x 0,62 x 200		cálc	cálculo: E x 0,25 x 200		Fórmula de cálculo: G x 1,37 x 200	Parcia	Fórmula de cálculo: I x 0,2 x 200	Integr	cá	órmula de ilculo: K x 1,37 200			cálculo: x 200		Fórmula ulo: O x (200			Total de por unide ens	Total de por un
1 ACAO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE PALMAS 2 ASSOCIAÇÃO ACAO SOCIAL IVONE DORES DA SILVA	44 99	0	R\$	FALSO 12,276,00	88	R\$	4.400,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	4.400,00 12.276.00	132
2 ASSOCIAÇÃO ACAD SOCIAL IVONE DORES DA SILVA 3 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO	119	0	R\$	14.756.00	0 336	R\$	16.800.00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$		7	R\$ R\$	350.00	R\$	31.906,00	99 462
4 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSE DE MORAES	226	0	R\$	28.024,00	215	-	10.750,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	_		0	R\$	-	19		950,00	R\$	39.724,00	460
5 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAUJO NA	64	0	R\$	7.936,00	143		7.150,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	15.086,00	207
6 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	215	0	R\$	26.660,00	343		17.150,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	11		550,00	R\$	44.360,00	569
7 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA 8 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CANTINHO DO SABER	230 170	0	R\$	28.520,00	283 220		14.150,00	0	R\$ -	91	R\$ 4.550,0	0 0			0	R\$		10	R\$ R\$	500,00	R\$ R\$	47.720,00 32.080.00	614 390
9 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ	96	0	R\$	11.904,00	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	0	_		0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	11.904,00	96
10 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL	120	0	R\$	14.880,00	136		6.800,00	0	R\$ -	83	R\$ 4.150,0		R	\$ -	0	R\$	-	0	R\$		R\$	25.830,00	339
11 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO	178	0	R\$	22.072,00	119		5.950,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	28.022,00	297
12 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO 13 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	152 246	0	R\$	18.848,00 30.504,00	116 0	R\$ R\$	5.800,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$		5	R\$ R\$	250,00	R\$ R\$	24.648,00 30.754,00	268 251
14 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	160	0	R\$	19.840,00	130	R\$	6.500,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	26.340,00	290
15 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	220	0	R\$	27.280,00	112	R\$	5.600,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R	s -	0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	32.880,00	332
16 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	92	0	R\$	11.408,00	487	R\$	24.350,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	35.758,00	579
17 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL IRMA MARIA CUSTODIA DE 18 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOAO E MARIA	176 203	0	R\$	21.824,00	220 265		11.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$ R\$	-	R\$ R\$	32.824,00 38.422.00	396 468
18 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA 19 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CA	239	0	R\$	25.172,00	265	R\$	13.250,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$		0	R\$	-	R\$	43.586,00	468 518
20 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	28	0	R\$	3.472,00	231		11.550,00	0	R\$ -	157	R\$ 7.850,0				0	R\$		0	R\$	-	R\$	22.872,00	416
21 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL	100	0	R\$	12.400,00	320		16.000,00		R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$		0	R\$	-	R\$	28.400,00	420
22 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO	157	0	R\$	19.468,00	264	R\$	13.200,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	32.668,00	421
23 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE 24 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	209 150	0	R\$	25.916,00 18.600,00	273 316	R\$ R\$	13.650,00 15.800,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$ R\$		0	R\$ R\$	-	R\$ R\$	39.566,00 34.400,00	482 466
25 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRIENAVIES 25 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	124	0	R\$	15.376,00	320		16.000,00	0	R\$ -	139	R\$ 6.950,0				0	R\$	-	12		600,00	R\$	38.926,00	595
26 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	116	0	R\$	14.384,00	285	R\$	14.250,00		R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$		0	R\$		R\$	28.634,00	401
27 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHA	172	0	R\$	21.328,00	271	R\$	13.550,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	34.878,00	443
28 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	132	0	R\$	16.368,00	143	R\$	7.150,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	_		0	R\$	-	0	R\$	•	R\$	23.518,00	275
29 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SITIO DO PICA-PAU AMAR 30 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DE CRIANCA	151 351	0	R\$	18.724,00 43.524,00	239 232		11.950,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$		0	R\$ R\$	÷	R\$ R\$	30.674,00 55.124,00	390 583
31 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO	215	0	Rś	26.660.00	373		18.650.00	0	R\$ -	0	R\$ -	0			0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	45.310.00	588
32 COLEGIO FORCAS NO ESPORTE ALMIRANTE TAMANDARE	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	1137	7 R	\$ 311.538,00	0	R\$	-	40	R\$ 2.	000,00	R\$	313.538,00	1177
33 ESCOLA JOAO PAULO II	0	0	R\$	-	127	R\$	6.350,00	0	R\$ -	313	R\$ 15.650,0				0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	22.000,00	440
34 ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK 35 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	0	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$ -	857 712	R\$ 42.850,0 R\$ 35.600.0		R		0 143	R\$	7.150.00	18 31		900,00 550.00	R\$	43.750,00 44.300.00	875 886
35 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM 36 ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	0	0	R\$		0	R\$		0	R\$ -	624	R\$ 35.600,0				0	R\$	7.150,00	16		800,00	R\$	32.000,00	640
37 ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	0	0	R\$	-	0	R\$		0	R\$ -	774	R\$ 38.700,0				163	R\$	8.150,00	0	R\$	-	R\$	46.850,00	937
38 ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	0	0	R\$	-		R\$			R\$ -	916	R\$ 45.800,0			\$ -	324	R\$	16.200,00	20		000,00	R\$	63.000,00	1260
39 ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVAO	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	536	R\$ 26.800,0				0	R\$	-	20		000,00	R\$	27.800,00	556
40 ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE 41 ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR	0	0	R\$		0		-	0	R\$ -	216 565	R\$ 10.800,0 R\$ 28.250,0		_		0	R\$	-	20	R\$ 1.	- 000,00	R\$ R\$	10.800,00 29.250,00	216 585
42 ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA	0	0	R\$	-	0		-	0	R\$ -	0	R\$ 28.230,	491			0	R\$		19		950,00		135.484,00	510
43 ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	532	R\$ 26.600,0				0	R\$	-	20		000,00	R\$	27.600,00	552
44 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL - JORNADA AMPLIADA - VINI	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	463			0	R\$	-	15		750,00		127.612,00	478
45 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA	0	0	R\$	-	0		-	0	R\$ -	35 0	R\$ 1.750,0				0	R\$	-	20 14		000,00	R\$ R\$	267.982,00	1023
46 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO TOMAZ DE MATOS 47 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA	0	0	R\$		0	R\$		52 0	R\$ 14.248,00 R\$ -	0	R\$ -	252 1102			0	R\$		38		700,00	R\$	83.996,00 303.848,00	318 1140
48 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	0	0	R\$	-	0		-	0	R\$ -	0	R\$ -				0	R\$	-	20			R\$	136.082,00	513
49 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELL	0	0	R\$	-		R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	1042			0	R\$	-	37		850,00	R\$	287.358,00	1079
50 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDENCIO BOGO	0	0	R\$	-	0	R\$	-	70	R\$ 19.180,00	0	R\$ -	376	_		0	R\$		14		700,00	R\$	122.904,00	460
51 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA 52 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	0	0	R\$	-	0	R\$	-	40	R\$ 10.960,00	0	R\$ -	215 512			20	R\$	1.000,00	12 21		050,00	R\$	71.470,00 141.338.00	287 533
53 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	0	0	R\$	-	0	R\$	-	34	R\$ 9.316,00	0	R\$ -	200			20	R\$	1.000,00	11		550,00	R\$	65.666,00	265
54 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	0	R\$ -	570	R	\$ 156.180,00	0	R\$	-	20	R\$ 1.	000,00	R\$	157.180,00	590
55 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES	0	0	R\$	-		R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	1076			0	R\$	-	20		000,00	R\$	295.824,00	1096
56 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROF® MARGARIDA LEMOS GON 57 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0 23	R\$ - R\$ 6.302,00	0	R\$ -	1087			19	R\$ R\$	950,00	20 13		000,00 650,00	R\$ R\$	298.838,00 50.372,00	1107 210
57 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA SUELI PEREIRA 58 ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	0	0	R\$		0			0	R\$ 6.302,00	0	R\$ -	612			19	R\$	- - -	18		900,00	R\$	168.588,00	630
59 ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	0	0	R\$		0	R\$		0	R\$ -	364	R\$ 18.200,	0 0	R	\$ -	0	R\$		8	R\$	400,00	R\$	18.600,00	372
60 ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAO CASTRO	0	0	R\$		0	R\$	-	0	R\$ -	605	R\$ 30.250,				0	R\$	-	20	R\$ 1.	000,00	R\$	31.250,00	625
61 ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	537	R\$ 26.850,0				0	R\$	-	160		850.00	R\$	34.850,00	697
62 ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO 63 ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO	0	0	R\$ R\$	-	0	R\$		0	R\$ -	960 799	R\$ 48.000,0 R\$ 39.950,0		- ''		0 181	R\$ R\$	9.050,00	17 23		850,00 150,00	R\$ R\$	48.850,00 50.150,00	977 1003
64 ESCOLA MUNICIPAL JURGE AMALIO 64 ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAUJO ALVES	200	0	R\$	24.800,00	200		10.000,00	0	R\$ -	0	R\$ 39.950,0	0			0	R\$	J.030,00	0	R\$ 1.	-	R\$	34.800,00	400
65 ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	0	0	R\$		0			0	R\$ -	863	R\$ 43.150,		R	\$ -	0	R\$		25	R\$ 1.	250,00	R\$	44.400,00	888
66 ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA	0	0	R\$		0	R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	249			0	R\$	-	11		550,00	R\$	68.776,00	260
67 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES 68 ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	710 746	R\$ 35.500,0 R\$ 37.300.0				233	R\$ R\$	11.650,00	20 20		000,00	R\$ R\$	48.150,00 38.300.00	963 766
68 ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES 69 ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	0	0	R\$			R\$		0	R\$ -	746 655	R\$ 37.300,0 R\$ 32.750.0				0	R\$		20		-	R\$ R\$	38.300,00 32.750.00	766 655
70 ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	631	R\$ 31.550,0		- ''	7	0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	31.550,00	631
71 ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	707	R\$ 35.350,				0	R\$	-	33		650,00	R\$	37.000,00	740
72 ESCOLA MUNICIPAL OLGA BENARIO	0	0	R\$	-		R\$		0	R\$ -	0	R\$ -	469			0	R\$			R\$		R\$	128.506,00	469
73 ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE 74 ESCOLA MUNICIPAL PR PAULO LEIVAS MACALAO	0	0	R\$	-	101	R\$	5.050,00	0	R\$ -	459 452	R\$ 22.950,i				0	R\$	-	18		900,00 850,00	R\$ R\$	28.900,00 23.450,00	578 469
74 ESCOLA MUNICIPAL PRO PAULO LEIVAS MACALAO 75 ESCOLA MUNICIPAL PROF ROSEMIR FERNADES DE SOUSA	0	0	R\$		0	_		0	R\$ -	452 891	R\$ 22.600,0 R\$ 44.550,0				0	R\$		27		350,00	R\$	45.900,00	918
76 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	787	R\$ 39.350,0				0	R\$	-	14		700,00	R\$	40.050,00	801
77 ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	0	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$ -	1018	R\$ 50.900,	0 0	R	\$ -	0	R\$	-	20	R\$ 1.	000,00	R\$	51.900,00	1038
78 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BU	80	320	R\$	49.600,00	160	_	8.000,00						ľ			_		_			R\$	57.600,00	560
79 CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA RODRIGUES VALDEVINO	80 5314	320	R\$	49.600,00	160	R\$	8.000,00														R\$	57.600,00	560
Total de alunos MATRICULADOS NO SIGE 2020		640	R\$	633.640,00	7507	R\$	375.350,00	219	R\$ 60.006,00	17734	R\$ 886.700,			R\$ 3.142.506,00	1103	R\$	55.150,00			700,00		5.203.052,00	4498

Secretaria Municipal da Educação
Proponente
Palmas, 02 de abril de 2020

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 344-RED.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor municipal MARLONN DE OLIVEIRA GOMES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Médico, matrícula funcional nº 413018408, a partir de 01 de abril de 2020.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 31 dias do mês de março de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessoria Executiva Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 353-CSS.SEMUS/ASSEX/GGPFP, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040501	NUBIA FERNANDA DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	10%	09/03/2020
413040633	RUTH ANA MALVES	Analista em Saúde – Médico	10%	13/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO. ao 01 dia do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessoria Executiva Portaria nº 1287/2019

PORTARIA N° 362-CSS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413040481	MARCELA LORRAIGNE TEIXEIRA MAIA	Analista em Saúde – Médico	10%	12/03/2020
413040482	NICKOLAS CEZAR ISECKE	Analista em Saúde – Médico	10%	16/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessoria Executiva Portaria nº 1287/2019

PORTARIA N° 363 DSG. SEMUS/GAB/ASSEX//GPFP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG N° 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública estadual MEIREVALDA SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº 642980-1, para desempenhar a função de Técnico Auxiliar de Atenção a Saúde II, no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 364. SEMUS/GAB/ASSEX//GPFP, DE 03 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a lotação da servidora abaixo relacionada na respectiva unidade: MEIREVALDA SOARES DE SOUZA, matrícula funcional nº 642980-1, com lotação no Centro de Saúde da Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva Portaria nº 1287/2019

PORTARIA N° 366-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 239-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 05 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE	
	BRUNO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE				1
331011	BARBOSA	SAUDE	"	E.	22/02/2019	
		•				•

Leia-se:

LCI	a-3	℧.				
M	AT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
		BRUNO MARTINS	AGENTE COMUNITARIO DE			00/00/0040
331	1011	BARBOSA	SAUDE	"	D	22/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 367-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

ART. 1º Retificar a Portaria Nº 241-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê

Olluc	OC LC.				
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO	lli lli	Δ	11/03/2019
220101	DA SILVA	DE SAÚDE		/ /	11/00/2010

Leia-	Se:				
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
220151	HENRIQUETA COSTA FERREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO	п	G	11/03/2019
	DA SILVA	DE SAÚDE			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 368-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

ART. 1º Retificar a Portaria Nº 243-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

ı	MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
	262331	CLEUSA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE		G	11/04/2019
	202331	CORREA	SAÚDE		0	11/04/2019

Leia-Se:

LCIA-C	· C.				
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
000004	CLEUSA DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE			44/04/0040
262331	CORREA	SAÚDE	"	н	11/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 369-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 248-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO -20 HORAS	III	Е	18/07/2019

Leia-se:

LCIA-	cia-se.					
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE	
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO -20 HORAS	Ш	С	18/07/2019	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 370-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 248-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se Lê

Ondo	nide de Le.						
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE		
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	IV	Α	31/07/2019		

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
161501	MUCIO GUILHERME MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - MEDICO	II	н	31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 371-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 248-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê

Olido	OC LC.				
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	Н	26/07/2019

eia-se

LCIA-3	Ե.				
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
165841	SOLENI LIMA ROCHA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Ш	G	26/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 372-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 252-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 05 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	- 1	Α	18/09/2019

I eia-se

LCIA-3C.					
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
413019243	JEAN CARLOS BUCAR PANICE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	1	С	18/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 373-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 250-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê

Office C	nide de Le.						
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE		
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	Ш	Α	23/08/2019		

Leia-se:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	Ш	Н	23/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 374-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 250-CCS.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020. Conforme especificado a seguir:

Onde Se I ê

Office oc Ec.						
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE	
302021	XENIA POLLYANA DE	ANALISTA EM SAUDE -	III	B	22/08/2019	
302021	AMORIM GALVAO	ENFERMEIRO		ь	22/00/2019	

Leia-se	e:				
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
302021	XENIA POLLYANA DE	ANALISTA EM SAUDE -	III	Δ	22/08/2019
002021	AMODIM CALVAO	ENEEDMEIDO		/ /	22/00/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 375-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 260-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020. Conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE		
004044	SERGIO BRITO	ANALISTA EM SAUDE -			04/05/0040		
324211	REGINALDO	ENFERMEIRO	III	Α	31/05/2019		
Leia-se:							
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE		
324211	SERGIO BRITO	ANALISTA EM SAUDE -	III	В	31/05/2019		
324211	REGINALDO	ENFERMEIRO	""	د ا	31/03/2019		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 376-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 260-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

Onde Se Le:							
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE		
132911	MARIA DEUSILENE	AUXILIAR EM SAUDE -	IV/	_	11/02/2019		
132911	MOURA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	'V	_	11/02/2019		

_eia-se

Leia-se.								
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE			
132911	MARIA DEUSILENE	AUXILIAR EM SAUDE -	IV/	_	11/02/2019			
102911	MOURA DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	۱ ' ا		11/02/2019			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 377-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria N° 248-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê

Olide de Le.						
	MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
	161031	APARECIDA BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE -		В	01/07/2009
	161031	DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"	ь	01/01/2009

Leia-se

Loid Co.						
MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE	
161031	APARECIDA BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE -		Δ.	01/07/2019	
101031	DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"	А	01/07/2019	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 378-RET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo nº 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Ato nº 831 – NM; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº250-CCS.SEMUS/GAB/ ASSEX/GGPFP, de 06 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde Se Lê:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
	MARILDA SANTOS	TECNICO EM SAUDE -			
413024710		ASSISTENTE DE SERVICOS	- 1	С	12/08/2019
	DE MENESES	EM SAUDE			

<u>eia-se:</u>

	Loid 50.							
MAT. NOME		NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE		
	413024710	MARILDA SANTOS DE MENESES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	ı	В	12/08/2019		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA N° 379-DET.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado comas prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO LEGISLATIVO n° 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem no 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO a portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

CONSIDERANDO a portaria n° 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regularização e operacionalização do disposto na lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de Estado de calamidade pública do Estado do Tocantins em todo território, pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o DECRETO nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO Art. 16, do DECRETO n° 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta que os titulares dos órgãos e entidades adotarão todas as medidas de prevenção necessárias para evitar a contaminação dos servidores e usuários pelo (COVID-19) e devem comunicar às autoridades competentes os casos de suspeita de contaminação.

CONSIDERANDO o Art. 15°, do DECRETO n° 1.859, de 18 de março de 2020, que decreta o afastamento de servidores com diagnóstico de comorbidade e de enfermidades que se enquadrem no grupo de risco, conforme estabelecido no Ministério da Saúde, mediante laudos comprobatórios das patologias de suas atividades de origem para trabalho via Home Office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial.

RESOLVE:

Art.1° Determinar o afastamento dos servidores relacionados abaixo, que comprovaram o diagnóstico de comorbidade que se enquadram no grupo de risco, estabelecido pelo Ministério da Saúde, mediantes laudos e documentos comprobatórios das patologias.

NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
NUBIA MARIA NUNES PEREIRA	131641	03/04/2020
HIGOR CARVALHO TEODORO	413018836	06/04/2020
ADÃO ALVES MARTINS	163711	06/04/2020
DORACI DE OLIVEIRA PINHEIRO DA CRUZ	186931	06/04/2020
MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	230731	06/04/2020
DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	303091	06/04/2020
TAISA SOUZA RIBEIRO	413020813	06/04/2020
MANOEL MESSIAS DA SILVA DIAS	413019660	07/04/2020
SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	413019756	07/04/2020
JEOVA ALVES MOREIRA	118101	07/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 408-DSG.SEMUS/GAB/DEXFMS, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Designa servidores para atuarem como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 396. SEMUS/GAB/DEXFMS, de 14 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, com fundamento no art. 5°, inc. XXV, da Constituição Federal e art. 3°, inc. VII, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas; o art. 32 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.447, de 24 de agosto de 2017 e demais normas do Sistema Único de Saúde, e ainda.

CONSIDERANDO o uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso II, da Constituição do Estado, e artigos 196 a 200 da Constituição da Federal, garantindo a todos direito a saúde e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO que em 11/03/2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia.

CONSIDERANDO que em 14/03/2020, através do Decreto Municipal nº 1.856, foi declarada situação de emergência em saúde pública no município de Palmas.

CONSIDERANDO a extrema urgência em suprir as necessidades das Unidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas – Tocantins com o abastecimento de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO recomendação constante no Parecer nº 17/2020/GAB, da Procuradoria-Geral do Município.

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ludmila Pedreira Lima, matrícula funcional nº 311821, Hugo Maia Fonseca, matrícula funcional nº 413023519 e Cinthia Bortolini Rossato, matrícula funcional nº 413020769, como responsáveis pelo controle da Requisição Administrativa, oriunda da Portaria nº 396.SEMUS/ GAB/DEXFMS,de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.470, do Processo nº 2020018441, que tem por objeto a aquisição de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais(REMUME), para atender a rede de saúde de Palmas-TO, diante da situação declarada de emergência e calamidade em saúde pública, visto a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de abril de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2019

PROCESSO: 2019003659

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Termo Aditivo nº 01, ao Contrato n.º 11/2019, que tem por objeto a Construção e reforma do Centro de Saúde da Comunidade de Taquaruçu, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2019003659.

ADITAMENTO: Lavra-se o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 23 de setembro de 2020.

BASE LEGAL: Processo n.º 2019003659, art. 57, § 1°, da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu represente legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF n.º 700.428.709-25 e RG n.º 3178300-3 SSP/PR. Empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.193.573/0001-93. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2020.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO - SESSÃO Nº 02, MÊS DE ABRIL DE 2020

Aos 13 dias do mês de abril do ano de 2020, por de sistema remoto disponibilizado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana-SESMU, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI/Segunda Turma, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e presidida pelo Membro Presidente Antonio Gonçalves Portelinha Neto, o qual deu início aos trabalhos concernentes à Segunda JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente do Presidente, Elio Alves Pereira Rabelo; o Membro Titular Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro e o seu Suplente Diego Alves Lourenço; o Membro Titular Antônio de Jesus Pereira Gama e o seu Suplente Raíssa Guimarães Santos; o Membro Titular Glauce Kelly de Souza e o seu Suplente Josimar Pereira dos Santos; Membro Titular Daniel Pereira da Silva e o seu Suplente Hugle Carneiro Ivo Dias; Membro Titular Thaís Cristina Silva Dantas e o seu Suplente Gabriela Damacena de Oliveira. Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio

Em seguida o Presidente primeiro Relator/Membro, o senhor Antonio Gonçalves Portelinha Neto, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069298; 02016070429; 02016069351; 02016067597; 02016070404; 02016067551; 02017076774; 02016069725; 02016070365; 02016069420; 02016070378; 02016067547; 02016070359; 02016067600; 02016070403; 02016071970; 02016069231; 02016069350; 02016070432. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016070252; 02016069722. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Elio Alves Pereira Rabelo, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069469; 02016069481; 02016069421; 02016067554;

02016069451; 02016069492; 02016067556; 02016069441; 02016069435; 02016069444; 02016069443; 02016069458; 02016069452; 02016069427; 02016069447; 02016069483; 02016069437; 02016069296; 02016069475; 02016069445; 02016069232. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016067532; 02016067533. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016070400; 02016071762; 02016066711; 02016071104; 02016070499; 02016070376; 02016070362; 02016070382; 02016070605; 02016070596; 02016070398; 02016070427; 02016070257; 02016070383; 02016069429; 02016070389. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016072448; 02016069482; 02016071105; 02016071098; 02016070667; 02016069459; 02016070501; 02016069460. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Relator/Suplente, o senhor Diego Alves Lourenço, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016070661; 02016070597; 02016070426; 02016070373; 02016069966; 02016067672; 02016066908; 02016067674; 02016070603; 02016070066; 02016070039; 02016070663; 02016069994; 02016069963; 02016069993; 02016070665; 02016070608; 02016069679. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069960; 02016069958; 02016067555; 02016069961; 02016069694; 02016070601. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Seguidamente, foi dada a palavra ao quinto Relator/Membro, o senhor Antônio de Jesus Pereira Gama, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069487; 02016069320; 02016069498; 02016069495; 02016069265; 02016066909; 02016069374; 02016068871; 00410452018; 02016068854; 02016068340; 02016069359; 02019086907. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator, e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069689; 02016069316; 02016069678; 02016069471; 02016069360; 02016069319; 02016069476; 02016069480; 02016069260; 02016067479. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sexta Relatora/Suplente, a senhora Raissa Guimarães Santos, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068833; 02016064254; 02016068251; 02016068973; 02016068978; 02016066904; 02016061977; 02016063980; 02016065074; 02016068965; 02016068949; 02016069456; 02016068240; 02016066869; 02016066868; 02016066871; 02016066906. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068976; 02016068276; 02016068279; 02016068278; 02016068967; 02016068247; 02016068246. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Glauce Kelly de Souza, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068343; 02016068354; 02016069450; 02016069050; 02016069486; 02016068352; 02016068339; 02016069051; 02016068341; 02016066872; 02016067027; 02016069005; 02016069135; 02016068404; 02016069151; 02016069048; 02016068353; 02016066980; 02016066979; 02016068359. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069449; 02016069433; 02016068248; 02016069417. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Josimar Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069415; 02016069363; 02016068346; $02016069339;\ 02016069463;\ 02016069425;\ 02016066860;$ 02016069418; 02016068255. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068355: 02016069477: 02016066862: 02016068253; 02016069496; 02016069432; 02016069478; 02016068358; 02016068256; 02016069373; 02016066863; 02016069362; 02016066861; 02016069438. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Daniel Pereira da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016067585; 02016066778; 02016067578; 02016068257; 02016069434; 02016064211; 02016069472; 02016068321; 02016065072; 02016067587; 02016069733; 02016068347; 02016068349; 02016068250; 02016069728; 02016068350; 02016065342; 02016069448. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016068241; 02016067819. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao décimo Relator/Suplente, o senhor Hugle Carneiro Ivo Dias, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016069484; 02016072004; 02016074683; 02016071439; 02016071957; 02016072019; 02016071045; 02016071443; 02016070428; 02016069485; 02016072016; 2016069442; 02016071980; 02016071414. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator; e pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02016071346; 02016069597; 02016069704; 02016070811; 02016069455; 02016069724; 02016070747; 02016071405; 02016069606; 02016069723. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Thais Cristina Silva Dantas, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 00121182016. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima segunda Relatora/Suplente, a senhora Gabriela Damacena de Oliveira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02016052393. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Foi determinado pelo Presidente da JARI/Segunda Turma Antonio Gonçalves Portelinha Neto, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari

Ficou decidido que a próxima reunião será no dia 22 de abril de 2020, de forma online, conforme esta reunião, conforme decidido em grupo de WhatsApp.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 982 / MES

Data	04/04/2020	Horário de Inicio:	10:00	Horário de Término:	10:00		
Local SESMU – Sala de Reuniões – 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.							
Participa	intes		Assinatura				
valeria e	@palmas-VALél	RIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
PRESIDE	ENTE						
urano n@	@palmas-Urano	Nolasco Milhomem filho					
MEMBRO	D/TITULAR						
bruno@d	carvalho-bruno d	le carvalho ribeiro					
MEMBRO	D/TITULAR						
adriano j	@palmas-Adria	no jose vieira					
MEMBRO	SUPLENTE						
ELISSAN	NDRO HONORA	TO DE SOUSA					
MEMBRO	D/TITULAR						
EVANDE	RO SOUZA TEIX	EIRA					
MEMBRO	SUPLENTE						

DIONILSON MIRANDA	TEIXEIRA			
MEMBRO SUPLENTE				
CAROLINE COLOMBO	DOS SANTOS			
MEMBRO SUPLENTE				
KLEBIO DOS SANTOS	BRAGA			
MEMBRO SUPLENTE				
DIOGO NUNES DE SO	UZA			
MEMBRO/TITULAR				
CHRISTYAN DA SILVA	VIEIRA			
MEMBRO SUPLENTE				
JUNIA FERREIRA				
SECRETARIO(A)				
	Ata para julgamento dos recursos inte	rpostos pelos pro	prietários / Condutores de veículos que	
Pauta	tiveram seus veículos autuados pelos A	Agentes de Trâns	ito da SESMU - H49, Radares estáticos - J49,	
Radares móveis – I49 e PDA – E00.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

EVANDRO SOUZA	TEIXEIRA-SUPL	ENTE
---------------	---------------	------

Nº do Processo	Resultado
00430212017	Deferido
00678712017	Indeferido
00681612017	Indeferido
00681642017	Indeferido
00672682017	Deferido
00658882017	Deferido
00440932017	Deferido
02017041698	Indeferido
00325132016	Deferido
00419262017	Indeferido
00417072017	Indeferido
00654582017	Indeferido
00649622017	Indeferido
00641202017	Indeferido
00640512017	Deferido

		-SUPLENTE

REEDIO DOS SANTOS BIXAGA-SOT LENTE		
Nº do Processo	Resultado	
02017042203	Indeferido	
00488252017	Deferido	
00443552017	Indeferido	
00435542017	Indeferido	
00433442017	Deferido	
00446882017	Deferido	
00443582017	Deferido	
02017041556	Indeferido	
00415392017	Deferido	
00426072017	Deferido	
00423282017	Deferido	
00419192017	Deferido	
00430842017	Deferido	
02017042645	Indeferido	
00745592018	Deferido	
00468822016	Deferido	
00406992017	Indeferido	
00443272017	Indeferido	
00445182017	Indeferido	
02017041937	Deferido	
00456472017	Indeferido	
00542152016	Indeferido	
00408642017	Indeferido	
00428762017	Deferido	
00542172016	Indeferido	
00431262017	Indeferido	
00507412016	Deferido	
00542132016	Indeferido	
00507442016	Deferido	

CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-SUPLENTE	
Nº do Processo	Resultado
00681662017	Indeferido
00678052017	Indeferido
00680112017	Indeferido
00703392017	Deferido
00707652017	Deferido
00688502017	Deferido
02017067969	Indeferido
00681872017	Deferido
00681972017	Deferido
00703412017	Deferido
00688472017	Deferido
00704192017	Deferido
00683962017	Indeferido
00682242017	Deferido
00681522017	Deferido

bruno@carvalho-bruno de carvalho ribeiro-MEMBRO

IIIULAR	
Nº do Processo	Resultado
00610972016	Deferido
00726192016	Indeferido
02017052790	Deferido
00716762016	Deferido
00649132016	Deferido

adriano j@palmas-Adriano jose vieira-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00384552017	Deferido
02017041702	Indeferido
02017042190	Deferido
02017042223	Indeferido

Por fim, foram julgados 68 processos: 37 DEFERIDO(s) e 31 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1002 / MES

Data	14/04/2020	Horário de Início:	10:00	Horário de Término:	10:00
Local	SESMU – Sala de Re	euniões – 3º Andar - P	Prédio da Prefeitura na	a Av. JK.	
Participantes		Assinatura			
urano n@palmas-Urano Nolasco Milhomem filho					
MEMBRO/TITULAR					
valeria e@palmas-V	ALÉRIA ERNESTINA I	DE OLIVEIRA			
PRESIDENTE					
adriano j@palmas-A	driano jose vieira				
MEMBRO SUPLENT					
bruno@carvalho-bru	ino de carvalho ribeiro				
MEMBRO/TITULAR					
ELISSANDRO HON	ORATO DE SOUSA				
MEMBRO/TITULAR					
EVANDRO SOUZA	TEIXEIRA				
MEMBRO SUPLENT					
DIONILSON MIRAN	DA TEIXEIRA				
MEMBRO SUPLENT					
CAROLINE COLON	IBO DOS SANTOS				
MEMBRO SUPLENT					
DIOGO NUNES DE SOUZA					
MEMBRO/TITULAR					
KLEBIO DOS SANT	OS BRAGA				
MEMBRO SUPLENTE					
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO SUPLENTE					
JUNIA FERREIRA					
SECRETARIO(A)	SECRETARIO(A)				
	Ata para julgamento	dos recursos interpo-	stos pelos proprietário	os / Condutores de	
Pauta	veículos que tivera	m seus veículos autu	ados pelos Agentes d	le Trânsito da SESMU	- H49,
Radares estáticos - J49, Radares móveis - I49 e P		- I49 e PDA - E00.			
		,			

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

CHRISTYAN DA	SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00568902017	Indeferido

00703182017	Deferido
00695952017	Deferido
00676872017	Indeferido
00735372017	Deferido
00735602017	Indeferido
00731322017	Indeferido
00641912017	Deferido
00731662017	Indeferido
00678172017	Deferido
00738992017	Deferido
00735922017	Deferido
00717052017	Deferido
00687532017	Indeferido
00724452017	Indeferido
00632152017	Indeferido
00584902017	Indeferido
00575282017	Indeferido

JUNIA FERREIRA-SECRETARIA

OCITIO COLOTTE IN THE	
Nº do Processo	Resultado
00655642017	Indeferido
00674602017	Indeferido
00674282017	Indeferido
00664442017	Indeferido
02017065401	Deferido
00653842017	Deferido
00653832017	Deferido
00658432017	Indeferido
00676532017	Indeferido
00659402017	Indeferido

ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA-MEMBRO

IIIULAR	
Nº do Processo	Resultado
02019037370	Indeferido
02019038018	Indeferido
02019037692	Indeferido
02019013995	Indeferido
02019013994	Indeferido
02019008055	Indeferido
02019038061	Indeferido
02019038066	Indeferido
02019038063	Indeferido
02019037937	Indeferido
02019014157	Indeferido
02019008699	Indeferido

1635	
Nº do Processo	Resultado
00495492017	Indeferido

Por fim, foram julgados 41 processos: 11 DEFERIDO(s) e 30 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h10 foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretaria desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para previnir o contágio:



em gel.

















DISQUE

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.